

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0251/2014

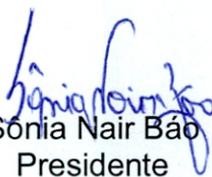
Homologa Pontuação para a Promoção Funcional Docente para a Classe E, com denominação de Professor Titular na Carreira do Instituto de Geociências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 531ª Reunião Ordinária, realizada em 4/12/2014, à vista do contido do Memorando nº 976/2014/IGD, de 31 de outubro de 2014 (UnBDoc n. 150293/2014, de 31/10/2014),

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar Pontuação para a Promoção Funcional Docente para a Classe E, com denominação de Professor Titular na Carreira do Instituto de Geociências.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 5 de dezembro de 2014.



Sônia Nair Bão
Presidente

Resolução cepe 251/2014

Tabela do Instituto de Geociências da UNB de Avaliação de Desempenho para fins de promoção funcional docente para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior das Instituições Federais de Ensino

Referência: Resolução CEPE No. 0165/2014

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO							
I. ATIVIDADES DE ENSINO	Pontuação por atividade		Quantidade		Pontuação obtida	Pontuação corrigida ¹¹	Pontuação máxima
					0,00	0,00	3,0 pontos
a. Atividades de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado (por semestre)					0,00		1,5
Ensino de Graduação	0,03				0,00		
Ensino de Pós-graduação Sensu Stricto	0,06				0,00		
Ensino de Pós-graduação Sensu Lato	0,01				0,00		
b. Orientação (por quantidade)	Orientador	Co-orientador	Orientador	Co-orientador	0,00		1,5
Iniciação Científica	0,02	0,01			0,00		
Trabalho final graduação	0,075				0,00		
Mestrado	0,15	0,075			0,00		
Doutorado	0,30	0,15			0,00		
Especialização	0,10	0,05			0,00		
Estágio, PET, extensão, Iniciação Tecnológica e/ou PIBID	0,01				0,00		
Monitoria	0,01				0,00		
Supervisão de Pós-doutorado	0,20				0,00		

II. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO							
	Pontuação por atividade		Quantidade		Pontuação obtida	Pontuação corrigida ¹¹	Pontuação máxima
					0,00	0,00	4,0 pontos
a. Atividades de produção intelectual e/ou produção artística ¹² (por quantidade)					0,00		2,0
Revistas Qualis A	0,20				0,00		
Revistas Qualis B1-B2	0,10				0,00		
Revistas Qualis B3-B4	0,05				0,00		
Outras produções (artigos em jornais, revista de informação, outros)	0,05				0,00		
Livro Internacional - redação	0,60				0,00		
Livro Nacional - redação	0,40				0,00		
Capítulo Livro Internacional	0,20				0,00		
Capítulo Livro Nacional	0,10				0,00		
Patente ¹³	1,00				0,00		
Relatórios Técnicos	0,05				0,00		
Livro - Tradução	0,20				0,00		
Produtos audiovisuais científicos	0,05				0,00		
Produtos audiovisuais didáticos	0,10				0,00		
Desenvolvimento de software	0,10				0,00		
Resumos ¹⁴	0,01				0,00		
Resumos Expandidos/Trabalhos completos em anais	0,02				0,00		
b. Participação em bancas de concursos, de mestrado e/ou de doutorado (por quantidade)					0,00		0,1
Graduação	0,01				0,00		
Mestrado	0,02				0,00		
Doutorado	0,04				0,00		
Concurso	0,005				0,00		
c. Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, entre outras atividades (por quantidade)					0,00		0,1
Participação e/ou Organização de eventos	0,05				0,00		
Coordenação e/ou participação de cursos de curta duração (até 3 meses)	0,05				0,00		
Coordenação e/ou participação de cursos de longa duração (até 6 meses)	0,10				0,00		
Coordenação e/ou participação de cursos de longa duração (acima de 6 meses)	0,10				0,00		
d. Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupo de pesquisas (por quantidade)					0,00		0,3
Coordenação de Projetos de pesquisa	0,10				0,00		
Coordenação de trabalho final de graduação	0,30				0,00		
Coordenação de Projetos de Ensino	0,10				0,00		
Coordenação de Pós-Graduação sensu lato	0,20				0,00		
Coordenação de Projeto de extensão	0,10				0,00		
Liderança de grupos de pesquisa	0,30				0,00		
e. Organização e/ou participação em eventos de pesquisa e/ou ensino (por quantidade)					0,00		0,1
Organização de eventos	0,05				0,00		
Participação em eventos	0,01				0,00		
f. Apresentação, a convite, de palestras ou curso em eventos acadêmicos (por quantidade)					0,00		0,1
Palestras ministradas	0,02				0,00		
Cursos ministrados	0,04				0,00		
g. Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas (por quantidade)					0,00		0,1
Comendado	0,05				0,00		
Premiado	0,05				0,00		
h. Participação em atividades editoriais e/ou arbitragem de produção intelectual e/ou artística (por quantidade)					0,00		0,1
Editor de periódico científico	0,05				0,00		
Membro do corpo editorial	0,02				0,00		
Revisor de produção intelectual e/ou artística	0,01				0,00		
i. Assessoria, consultoria ou participação em órgão de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão (por quantidade)					0,00		0,1
Assessoria	0,02				0,00		
Consultoria	0,01				0,00		
Participação	0,01				0,00		
j. Outros indicadores (por quantidade)					0,00		0,2
Tese de livre docência	0,20				0,00		
Bolsa de produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico e extensão ¹³	0,10				0,00		
Cursos de extensão (mínimo de 20 horas)	0,05				0,00		

III. ATIVIDADES EM GESTÃO ACADÊMICA			
	Quantidade	Pontuação obtida ¹⁴	Pontuação máxima
		0,00	3,0 pontos
a. Exercício de cargos na administração central e/ou Direção e/ou Vice-Direção na Universidade			0,50
b. Chefe e/ou subchefe de departamento, órgão auxiliar, Museu e/ou Observatório Sismológico			0,70
c. Coordenador de Graduação, Pós-Graduação sensu stricto, Extensão e/ou laboratório			1,00
d. Participação em órgãos colegiados centrais, participação em órgãos colegiados da Unidade e/ou comissões			0,80
e. Cargos de representação institucional de cunho acadêmico (fora da UNB)			0,00
f. Coordenação e/ou membro de núcleo docente estruturante (NDE)			0,00
IV. PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA		0,00	

¹¹ Pontuação obtida após aplicação da pontuação máxima de cada item. Caso a pontuação alcançada no item seja maior ou igual à Pontuação máxima do item, deve-se digitar nesta coluna o valor máximo do item. Caso a pontuação alcançada no item seja menor do que a pontuação máxima do item, deve-se digitar nesta coluna a pontuação obtida na coluna Pontuação obtida.

¹² Atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros e/ou capítulos de livros e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou registros de patentes/software e semelhantes; e/ou produção artística, demonstrada também publicamente por meios típicos e característicos das áreas de artes características das áreas de artes cênicas, artes visuais, cinema, música, performance e afins.

¹³ Pontuação por bolsa concedida.

¹⁴ A pontuação obtida em cada item de Atividades de Gestão Acadêmica será definida pela Comissão Especial Avaliadora e terá como limite a pontuação máxima do item.